



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 201

Recife, 2 de dezembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza



## **APRESENTAÇÃO**

---

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

STD	4
CURADORES/SEG	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

Página | 4

**STD**

PORTARIA Nº 8/2024 - STD-UFRPE (11.01.90)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Recife-PE, 02 de dezembro de 2024.

Designa servidores para compor equipe de gestão para exercer atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2024, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada no fornecimento de equipamentos para infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011116/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2024, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada no fornecimento de equipamentos para infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531	STD	Gestor
Murilo Luiz Saldanha e Silva	1959679	STD	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 16:17)  
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA  
DIRETOR  
STD-UFRPE (11.01.90)  
Matrícula: ###298#8

Processo Associado: 23082.011116/2024-92

Visualize o documento original em  
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
8, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/12/2024 e o código de  
verificação: 41ab298db6

**CURADORES/SEG**

PORTARIA CURADORES/SEG/UFRPE Nº 05/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo a solicitação dos senhores membros do respectivo Conselho, em sua II Reunião Ordinária realizada no dia 1 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE 383506, Técnica em Educação, exercendo a função de Coordenadora dos Conselhos da Administração Superior, desempenhando as suas atividades na Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior - SEG, ora aposentada desde 17 de julho de 2024, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as atribuições que

lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1 de outubro de 2024, devendo ser publicada em Boletim Interno e anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 071/2020, datada de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 17 e parágrafo único do art. 18.

PROFª JULIANA ALVES DE ANDRADE,  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES